

preçário simplificado

Data de Entrada em Vigor: 01/07/2020

O Preçário Simplificado do Access Bank Mozambique apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do Preçário Completo, disponibilizados ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a Consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticados pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Access Bank Moçambique, SA e em <https://mozambique.accessbankplc.com/>.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

O PREÇÁRIO SIMPLIFICADO NÃO SUBSTITUI O PREÇÁRIO COMPLETO. PARA A CONSULTA DA TOTALIDADE DAS COMISSÕES E ENCARGOS PRATICADOS CONSULTE O PREÇÁRIO COMPLETO.

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2	Inatividade da Conta ¹	100.00	-	-	-	-
2.1.6.2	Consulta de Saldo ⁵	50.00	9.00	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2.1	Emissão de Extracto ²	100.00	-	-	-	-
2.1.8.5.2	Emissão de Extracto ³	105.00	-	-	-	-
B) CONTA POUPIANÇA (CONTA ABC)						
2.2.3.2	Inatividade da Conta ¹	100.00	-	-	-	-
2.2.6.2	Consulta de Saldo ⁵	50.00	9.00	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2	Emissão de Extracto ²	100.00	-	-	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3	Levantamento de MN com cheque avulso ¹¹	Grátis	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	95.00	-	-	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.2	Emissão normal ⁴	450.00	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	450.00	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.1.6.2	Emissão normal ⁴	475.00	-	-	-	-
4.1.6.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.7	Anuidade	475.00	-	-	-	-
F) CARTÃO PRÉ-PAGO ECONÓMICO EM METICAIS						
4.3.1.1	Emissão normal	250.00	-	-	-	-
4.3.1.2	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	250.00	-	-	-	-
G) ATM						
5.1.2	Levantamento de Numerário em ATM no País ⁵	-	9.50	-	-	-
5.1.3	Levantamento de Numerário em ATM no Estrangeiro	-	245.00	-	-	-
5.2.3	Consulta de saldo com impressão no país	-	9.00	-	-	-
5.2.4	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.2	Impressão de NIB/IBAN	-	Grátis	-	-	-
5.7.2	Alteração de PIN	-	Grátis	-	-	-
H) CHEQUES						
7.1.1	Fornecimento de 06 cheques	175.00	-	160.00	-	-
7.1.2	Fornecimento de 15 cheques	460.00	-	414.00	-	-
7.1.3	Fornecimento de 30 cheques	800.00	-	720.00	-	-
7.1.4	Fornecimento de 60 cheques	1,550.00	-	1,395.00	-	-
7.2	Fornecimento de cheque avulso	400.00	-	-	-	-
7.4.1.1	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheque de OIC ⁷ por insuficiência de provisão	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC ⁷ por motivos técnicos	Grátis	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
I) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						L
8.1.1.2.1	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	55.00	30.00	12.60	11.00	-
8.1.2.2.1	Interbancária entre conta de titulares diferentes	315.00	125.00	130.00	110.00	-
J) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	Transferência telegráfica / SWIFT enviada	0.30% min. 12.00 USD 315.00 USD máx.	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica / SWIFT recebida Cliente do banco ⁸	7.00 USD	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica / SWIFT recebida Cliente de OIC ⁷	0.40%	-	-	-	-
K) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	-	-	-	-	-
9.2.2	Instrução permanente para o mesmo banco	21.00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC ⁷	315.00	-	-	-	-
9.3.4	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	95.00	-	-	-	-
L) CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3	Constituição de serviços e organização de processo	2.00%	-	-	-	-
10.1.4.2	Taxa de Juros Anual	PRSF ⁹ + 7.75%	-	-	-	-
M) CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.2.1	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.2.2	Constituição de serviços e organização de processo	2.00%	-	-	-	-
10.2.5.2	Taxa de Juros Anual	PRSF ⁹ + 3.00%	-	-	-	-
N) INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição do serviço	0.00	-	-	-	-
11.2	Taxa Anual ¹⁰	1,050.50	-	-	-	-
O) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.1.1.1	Constituição de serviços	-	-	-	-	-
13.1.1.1.2	Pagamentos em Remessas documentais	0.30%	-	-	-	-
P) REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.2.1	Constituição de serviços	-	-	-	-	-
13.2.1.2	Pagamentos em Remessas documentais	0.25%	-	-	-	-
Q) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1.1	Constituição de serviços	1.25% Min. 130.00 USD + 22.00 USD + 27.00 USD	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	0.75% Min. 100.00 USD + 22.00 USD	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
R) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.3.1	Constituição de serviços - Clientes do banco	0.75% Min. 105.00 USD Max 275.00 USD + 22.00 USD + 27.00 USD	-	-	-	-
14.2.3.2	Constituição de serviços - Clientes de OIC	0.75% Min. 105.00 USD Max 275.00 USD + 22.00 USD + 27.00 USD	-	-	-	-
S) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.2	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	1.00% Min. 1,040.00 + 3,465.00	-	-	-	-
15.1.1.3	Constituição de Serviços com cobertura parcial	1.00% Min. 1,040.00 + 3,465.00	-	-	-	-
T) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1	Garantias bancárias emitidas	1.00% Min. 1,100.00 + 875.00 + 945.00 + 1,350.00	-	-	-	-
15.2.2	Garantias bancárias recebidas	Custo real	-	-	-	-
U) OUTROS						
16.1	Carta abonatória/ idoneidade	1,000.00	-	-	-	-
16.2	Declaração de capacidade financeira	1,750.00	-	-	-	-
V) SERVIÇOS GRATUITOS						
Relativamente a conta de depósito						
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário					
(ii)	Manutenção da conta bancária					
(iii)	Inactividade da conta bancária por um período de 12 meses					
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem					
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito à ordem uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação					
(vi)	Encerramento da conta bancária					
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão					
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão					
Relativamente a depósitos e levantamentos						
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e estrangeira					
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e estrangeira					
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional, no balcão					
Relativamente a cartões bancários						
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito					
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país					

V) SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente a operações efectuadas em ATM, internet banking, mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- (i) Consulta de saldos, sem impressão
- (ii) Consulta de NIB ou IBAN, sem impressão
- (iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos, sem impressão, em ATM e POS
- (iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- (v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- (vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- (vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
- (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros meios electrónicos

- (i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a cheques

- (i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- (ii) Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- (iii) Cancelamento ou revogação de cheque

Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição

- (i) Realização de duas transferências, por mês, em balcão ou em ATM
- (ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a débitos directos e instruções permanentes

- (i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

Relativamente a Moeda Electrónica

- (i) Abertura de conta
- (ii) Emissão de moeda electrónica
- (iii) Alteração de PIN
- (iv) Manutenção de conta
- (v) Encerramento de conta
- (vi) Consulta de saldo, uma vez por dia
- (vii) Primeira consulta de movimentos por dia
- (viii) Inactividade de conta, quando esta apresente saldo inferior a MZN 20.00 por um período até 6 meses

Relativamente a Operações de Crédito

- (i) Simulação de crédito
- (ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

Nota:

- 1 Montante cobrável nos casos em que não há realização transacções/movimentos por um período superior a 12 meses.
- 2 Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares).
- 3 Extracto diário (empresas).
- 4 Primeira emissão normal grátis.
- 5 As primeiras duas impressões grátis.
- 6 Os primeiros dois levantamentos, por mês, no país, são gratuitos.
- 7 Outras Instituições de Crédito.
- 8 Valores inferiores a USD 200.00
- 9 PRSF: Prime Rate do Sistema Financeiro.
- 10 Apenas para Empresas. Para particulares não é aplicável.
- 11 Aplica-se uma comissão pelo fornecimento do cheque avulso, vide o ponto 7.2.